

PET VET COMERCIO DE RAÇÕES LTDA
RUA TRAVESSA PALMEIRA Nº112
CEP 86800-580 – Apucarana – Paraná
CNPJ- 45.264.075/0001-18
Fone: (43) 3422-1017 Fax: (43) 3033-7339
EMAIL:licitacaopremiumvet@outlook.com

Pag. 343 Ass. [Assinatura]

PROPOSTA REAJUSTADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2024.

Registro de preços para aquisição de ração para peixes, a fim de atender as demandas da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Em atenção ao Pregão em epígrafe, apresentamos nossa proposta comercial para o fornecimento do objeto, conforme especificações técnicas abaixo:

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	220	SC	Ração para peixes, saco 25kg, Proteína Bruta de máximo 28%, fase crescimento/engorda, tamanho máximo 12mm.	PRIMOR	R\$80.50	R\$ 17.710,00
TOTAL: R\$ 17.710,00			(dezessete mil setecentos e dez reais)			

2. A validade da proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de Pregão Eletrônico.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

5. O arrematante **DECLARA** que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Apucarana, 10 de Maio de 2024.

MARCELO DANIEL DE
ANDRADE
DUARTE:74106350963

Assinado de forma digital por
MARCELO DANIEL DE ANDRADE
DUARTE:74106350963
Dados: 2024.04.05 11:37:00 -03'00'

Marcelo Daniel de Andrade Duarte
Sócio Proprietário
CPF: 741.063.509-63
RG: 4212400-1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.264.075/0001-18
Razão Social: PET VET COMERCIO DE RACOES LTDA
Nome Fantasia: PET VET
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/05/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	20/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/10/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/03/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	03/01/2024 (*)



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento	CPF	Número documento	74106350963
Nome			

Tipo de Sanção: Todos

Período publicação : de [] até []

Data de Início Impedimento: de [] até []

Data de Fim Impedimento: de [] até []

Situação: Todas

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

Pesquisar [Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Incluir Impedimento](#)

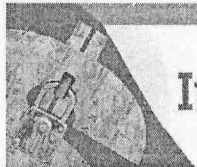
Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="45264075000118"/>
	Nome	<input type="text"/>		
	Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/>		
	Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Situação:	<input type="text" value="Todas"/>		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/05/2024 às 14:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 741.063.509-63.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 663E.5F66.D86F.5686 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCELO DANIEL DE ANDRADE DUARTE**

CPF/CNPJ: **741.063.509-63**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

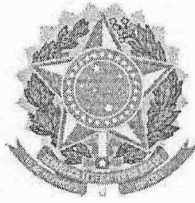
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:54:59 do dia 10/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 4HO6100524145459

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCELO DANIEL DE ANDRADE DUARTE**

CPF: **741.063.509-63**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:55:10 do dia 10/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: K5PN100524145510

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

10/05/2024, 14:55

Consulta de Sanções | Portal da Transparência do Governo Federal

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 74106350963

LIMPAR

Data da consulta: 10/05/2024 14:55:20

Data da última atualização: 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 05/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do S/CNEP - CEIS), 05/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/05/2024 14:54:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PET VET COMERCIO DE RACOES LTDA**
CNPJ: **45.264.075/0001-18**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PET VET COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA

CONTRATO SOCIAL

MARCELO DANIEL DE ANDRADE DUARTE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Apucarana, estado do Paraná, à Rua Miguel Claudio Moreno, nº 200, Vila São José Bassa, CEP 86809-030, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.212.400-1 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e inscrito no CPF sob nº 741.063.509-63, e MARLI APARECIDA DA SILVA DUARTE, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Apucarana, estado do Paraná, à Rua Miguel Claudio Moreno, nº 200, Vila São José Bassa, CEP 86809-030, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 5.592.465-1 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e inscrita no CPF sob o nº 731.522.349-53, os quais resolvem, por este instrumento, constituir uma sociedade limitada, que se regerá pelas cláusulas a seguir articuladas e pelas disposições legais aplicáveis a espécie:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de **PET VET COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA**, tendo sua sede à Travessa Palmeiras, nº 112, Vila São Francisco, CEP 86800-580, em Apucarana, estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo o ramo de: Comércio atacadista de ração e alimentos para animais; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista de produtos e insumos agropecuários; e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir da data de registro deste instrumento.

Pet Vet Comércio de Rações Ltda

Marcelo Daniel de Andrade Duarte

Contrato Social

Marli Aparecida da Silva Duarte

Pág. 1

PET VET COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: O capital social, inteiramente subscrito e realizado em moeda corrente do país, neste ato, na importância de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), divididos em quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	%
Marcelo Daniel de Andrade Duarte	30.000	R\$ 1,00	R\$ 30.000,00	50
Marli Aparecida da Silva Duarte	30.000	R\$ 1,00	R\$ 30.000,00	50
TOTAL	60.000	R\$ 1,00	R\$ 60.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio quotista **MARCELO DANIEL DE ANDRADE DUARTE**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado à administração e ao uso do nome empresarial **isoladamente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: A sociedade, representada por seu(s) administrador(es), poderá nomear procurador(es) para representá-la, podendo este ser ou não sócio, determinando na procuração o prazo e a finalidade específica.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Pet Vet Comércio de Rações Ltda

Marcelo Daniel de Andrade Duarte

Contrato Social

Marli Aparecida da Silva Duarte

Pág. 2

PET VET COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um ou mais administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, ou na impossibilidade, pelos sócios que representem a maioria do capital social, conforme disciplina a cláusula décima quarta deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PET VET COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA

CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Todas as deliberações sociais, sem exceção, inclusive quanto a alteração do Contrato Social, transformação da sociedade em outro tipo societário, designação de administrador não sócio e exclusão de sócio por justa causa, serão tomadas em Reunião ou Assembleia dos Sócios, observado o quórum mínimo exigido na Lei 10.406 de 10/01/2002, e, quando não o for exigido, as deliberações serão decididas por quotistas que representem mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social, correspondendo cada quota a um voto, obedecidas as disposições legais em contrário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos neste instrumento serão regulados de acordo com o que dispõe o Novo Código Civil instituído pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e, supletivamente, a Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, ficando eleito o foro da cidade e comarca de Apucarana, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana-PR, 10 de fevereiro de 2022.

MARCELO DANIEL DE ANDRADE DUARTE

MARLI APARECIDA DA SILVA DUARTE

Pet Vet Comércio de Rações Ltda

Marcelo Daniel de Andrade Duarte

Contrato Social

Marli Aparecida da Silva Duarte

Pág. 4



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PET VET COMERCIO DE RACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
73152234953	MARLI APARECIDA DA SILVA DUARTE
74106350963	MARCELO DANIEL DE ANDRADE DUARTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2022 00:12 SOB N° 41210546224.
PROTOCOLO: 220893276 DE 11/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201879391. CNPJ DA SEDE: 45264075000118.
NIRE: 41210546224. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/02/2022.
PET VET COMERCIO DE RACOES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CARTeira NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: MARCELO DANIEL DE ANDRADE DUARTE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISOR / UF: 4212400-1 BRSP PR

CPF: 741.063.509-63 DATA NASCIMENTO: 06/05/1969

FILIAÇÃO: ANTONIO SIQUEIRA DUARTE LAIDE DE ANDRADE DUARTE

PERMISSÃO: ACC CAT. FOM: H

Nº REGISTRO: 00491485607 VALIDADE: 02/07/2024 1ª HABILITAÇÃO: 05/09/1988

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: *Marcelo Daniel de Andrade Duarte*

LOCAL: APOCARANA, PR DATA EMISSÃO: 02/07/2019

ASSINATURA DO EMISOR: *[Assinatura]* 90011668565 PR916450299

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1887781280

PROIBIDO PLASTIFICAR 1887781280

Pag. 577

Ass. *[Assinatura]*

JSS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.264.075/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PET VET COMERCIO DE RACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PET VET	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO TV PALMEIRAS	NÚMERO 112	COMPLEMENTO *****
----------------------------	---------------	----------------------

CEP 86.800-580	BAIRRO/DISTRITO VILA SÃO FRANCISCO	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
-------------------	---------------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MDADISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3422-1017/ (0000) 0000-0000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/05/2024 às 07:31:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PET VET COMERCIO DE RACOES LTDA
CNPJ: 45.264.075/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:26:51 do dia 16/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/10/2024.

Código de controle da certidão: **9A72.3601.FD5B.CC34**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.264.075/0001-18
Razão Social: PET VET COMERCIO DE RACOES LTDA
Endereço: TRAVESSA PALMEIRAS 112 / VILA SAO FRANCISCO / APUCARANA / PR / 86800-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2024 a 20/05/2024

Certificação Número: 2024042102332151153928

Informação obtida em 02/05/2024 07:42:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PET VET COMERCIO DE RACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.264.075/0001-18
Certidão n°: 30378630/2024
Expedição: 02/05/2024, às 07:48:32
Validade: 29/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PET VET COMERCIO DE RACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 45.264.075/0001-18, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

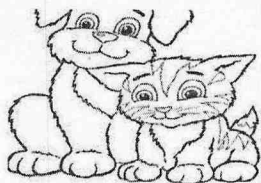
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PET VET COMERCIO DE RAÇÕES LTDA
RUA TRAVESSA PALMEIRA Nº112
CEP 86800-580 – Apucarana – Paraná
CNPJ- 45.264.075/0001-18
Fone: (43) 3422-1017 Fax: (43) 3033-7339
EMAIL:licitacaopremiumvet@outlook.com

Pag. <i>SB</i>	Ass. <i>[Assinatura]</i>
----------------	--------------------------

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Eletrônico nº 90027/2024

A empresa **PET VET COMERCIO DE RAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **45.264.075/0001-18**, estabelecida na Rua Palmeira nº 112, bairro Vila São Francisco, na cidade de Apucarana, estado Paraná, por meio de seu representante legal, Marcelo Daniel de Andrade Duarte, Portador do CPF nº **741.063.509-63**, RG nº **4212400-1**, in fine assinado, sob as penas da Lei, para os fins de Habilitação, no Pregão Eletrônico nº **90027/2024**, instaurado pela Prefeitura de Mercedes-PR, **DECLARA** que:

• Inexistência de Empregados Menores

Em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, **NÃO POSSUINDO, AINDA**, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

• Cumprimento aos Requisitos de Habilitação

Cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital e seus anexos.

• Pleno Conhecimento do Edital e seus Anexos

Temos pleno conhecimento ao referido Edital e seus Anexos, bem como, recebimento de todos os documentos e informações necessárias, as quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, declarando por fim, que aceita e se submete à todas as condições estabelecidas no referido Edital e anexos.

• Inexistência de Fato Impeditivo

Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de comunicar quaisquer ocorrências posteriores.

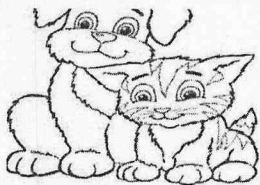
• Idoneidade para Licitar

Esta empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

• Elaboração Independente de Proposta

a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;



PET VET COMERCIO DE RAÇÕES LTDA
RUA TRAVESSA PALMEIRA Nº112
CEP 86800-580 – Apucarana – Paraná
CNPJ- 45.264.075/0001-18
Fone: (43) 3422-1017 Fax: (43) 3033-7339
EMAIL:licitacaopremiumvet@outlook.com

Pag. 363	Ass. [Assinatura]
----------	-------------------

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido do ÓRGÃO LICITANTE antes da abertura oficial das propostas e;

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

• Inexistência de Penalidade

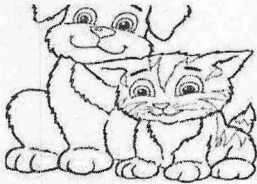
Que não foram aplicadas as seguintes sanções, cujos efeitos ainda vigorem: a) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta por qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal, Estadual ou Federal; b) impedimento de licitar e contratar imposta por qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal, Estadual ou Federal; c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal, Estadual ou Federal;

• Inexistência de Vínculo Familiar

Não constam em nossos quadros societários servidores ou administradores que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança do órgão licitante, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior, em cumprimento ao Acórdão Nº 409/2015 – TCU - Plenário.

• Sustentabilidade Ambiental

Os materiais fornecidos por esta empresa são acondicionados, preferencialmente, em embalagens adequadas, com menor volume possível, que utilizem materiais recicláveis de forma a garantir a máxima proteção de transporte e armazenamento. Atende aos critérios de sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente, conforme estabelece a IN nº 01/2010, Decreto nº 7.746/2012, nos casos em que a referida instrução se aplicar ao objeto. Declara também, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a empresa está ciente de sua responsabilidade ambiental e que cumpri a legislação específica para a atividade que desenvolve e, adota práticas ecologicamente corretas, tomando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes de sua atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis. Respeita a Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme Lei nº 12.305/2010 e Decreto nº 7.404/2010. Oferta, preferencialmente, produtos que atendem os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental do artigo 5º: - bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2; - bens que observam os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; – bens que não contém substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).



PET VET COMERCIO DE RAÇÕES LTDA
RUA TRAVESSA PALMEIRA Nº112
CEP 86800-580 – Apucarana – Paraná
CNPJ- 45.264.075/0001-18
Fone: (43) 3422-1017 Fax: (43) 3033-7339
EMAIL:licitacaopremiumvet@outlook.com

Pag. 168	Ass.
-------------	----------

• **Contratos Firmados**

Não possui contratos firmados com a iniciativa privada e administração pública de maneira a prejudicar sua capacidade financeira para execução do contrato referente ao Pregão em Epígrafe.

• **Impedimentos da lei 8.213/1991**

Não se enquadra às exigências impostas pela Lei 8.213/91, relacionadas com a existência em seus quadros de empregados beneficiários da Previdência Social reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência habilitada, haja vista não possuir nenhum colaborador nos seus quadros de funcionários. Não possui em sua cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e do art. 5º da Constituição Federal; Impedimentos da lei 13.300/2016 Não se enquadra às exigências impostas pela Lei 8.213/91, relacionadas com a existência em seus quadros de empregados beneficiários da Previdência Social reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência habilitada, haja vista não possuir nenhum colaborador nos seus quadros de funcionários. Declaração de ME ou EPP (X) Microempresa/ME, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 4/12/2006; Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Apucarana, 10 de Maio de 2024.

MARCELO DANIEL DE
ANDRADE
DUARTE:74106350963

Assinado de forma digital por
MARCELO DANIEL DE ANDRADE
DUARTE:74106350963
Dados: 2024.04.05 11:37:00 -03'00'

Marcelo Daniel de Andrade Duarte
Sócio Proprietário
CPF: 741.063.509-63
RG: 4212400-1

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR

02/05/2024 - 07:59:00

CNPJ:	45.264.075/0001-18	Inscrição Estadual:	90932658-39
Nome Empresarial:	PET VET COMERCIO DE RACOES LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	TRV PALMEIRAS		
Número:	112	Complemento:	
Bairro:	VILA SAO FRANCISCO		
Município:	APUCARANA	UF:	PR
CEP:	86.800-580	Telefone:	(43)3422-1017
E-mail:	MDADISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4623109 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4644302 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO 4692300 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS 4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
Início das Atividades:	02/2022
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 02/2022
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 02/2022
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Pag. 366	Ass.
-------------	----------

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033425566-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **45.264.075/0001-18**
Nome: **PET VET COMERCIO DE RACOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/08/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Autarquia Municipal de Saúde

www.apucarana.pr.gov.br



DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA Nº 25201/2024

COM BASE NO CÓDIGO DE SAÚDE DO PARANÁ LEI Nº 13331 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001, DECRETO Nº 5711 DE 23 DE MAIO DE 2002, CAPÍTULO III, SEÇÃO II, ARTIGO 165 E 166 " A RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA DEVE SER FEITA A CADA DOZE MESES"

" ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO "

Data de Emissão: 15.04.2024

Data de Vencimento: 15.04.2025

FICA LICENCIADO PERANTE O SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

RAZÃO SOCIAL: PET VET COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA

NOME DE FANTASIA: PET VET

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS

ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S):

- COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS PARA USO VETERINÁRIO
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

CNPJ: 45.264.075/0001-18
ENDEREÇO: TRAVESSA PALMEIRAS Nº 112
BAIRRO: VILA SÃO FRANCISCO
CEP: 86800-580
CIDADE/UF: APUCARANA / PR

Observação1: A presente licença sanitária não exime o estabelecimento da obrigatoriedade de outras autorizações pertinentes às suas atividades: Ex: (IAP, IBAMA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, MINISTÉRIO DA SAÚDE/MS, ANVISA, SIP, SIF, SIM, MAPA, ADAPAR, SESA/PR, MEIO AMBIENTE, IDEPLAM, EXÉRCITO, POLÍCIA CIVIL E MILITAR, CRM, CRF, CREA, CRO, CROO, CBOO, CRMV) entre outros órgãos sanitários e/ou fiscalizadores.

GRUPO V
418,42 M2



Assinado digitalmente por:
NELSON JORGE CAPELARI
677.302.139-15

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Resp. pelo Serviço



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/04/2024 15:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p662803aad0db8>.
POR NELSON JORGE CAPELARI EM 23/04/2024 15:53



Item 1 - Ração Peixe

Ração Peixe Ingredientes: Proteína Bruta , Aplicação: Fase Crescimento / Terminação , Dosagem Componentes: Proteína Bruta-Min.28% ,
Apresentação: Extrusada , Características Adicionais: Peletes 6 A 8 Mm

Quantidade: 220 Valor estimado: R\$ 94,7500
Unidade de fornecimento: Saco 25 KG Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.794.***.9 - JAQUELINE STEIN para PET VET COMERCIO DE RACOES LTDA, CNPJ 45.264.075/0001-18, melhor lance: R\$ 81,7000, valor negociado: R\$ 80,5000

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
38.440.030/0001-91 - 38.440.030 DULCE MARA VIEIRA	Sim	R\$ 137,6700	
41.884.645/0001-11 - AGROCAMPO SAO MIGUEL LTDA.	Sim	R\$ 94,7000	
38.499.726/0001-93 - ALCATEIA COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 94,7000	
52.743.219/0001-84 - GSW DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	R\$ 84,0000	
51.958.702/0001-13 - JEMPS COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 95,0000	
45.264.075/0001-18 - PET VET COMERCIO DE RACOES LTDA	Sim	R\$ 94,7000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: PRIMOR		Modelo/versão: RAÇÃO 28% DE PROTEINA	
Valor negociado: R\$ 80,5000			
45.276.143/0001-69 - RMA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	R\$ 100,0000	

Lances do Item 1

10/05/2024 08:09:41	45.264.075/0001-18	R\$ 83,9000
10/05/2024 08:34:15	41.884.645/0001-11	R\$ 82,0000
10/05/2024 08:38:29	45.264.075/0001-18	R\$ 81,9000
10/05/2024 13:16:17	41.884.645/0001-11	R\$ 81,8000
10/05/2024 13:16:38	45.264.075/0001-18	R\$ 81,7000

Mensagens do chat do Item 1

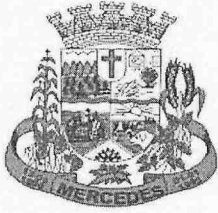
Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
-------------	-----------------	----------

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	10/05/2024 14:00:05	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 45.264.075/0001-18	10/05/2024 14:01:46	Boa tarde, sr. licitante. Está logado?
Sistema para o participante 45.264.075/0001-18	10/05/2024 14:02:04	Sua proposta foi a melhor ofertada para o item. Em razão do disposto no art. 30 da IN Seges/ME n.º 73/2022, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta.
Sistema para o participante 45.264.075/0001-18	10/05/2024 14:02:08	O prazo para resposta será de 5 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
pele participante 45.264.075/0001-18	10/05/2024 14:05:07	Boa Tarde
pele participante 45.264.075/0001-18	10/05/2024 14:06:02	Temos interesse de chegar até R\$ 80,50
Sistema para o participante 45.264.075/0001-18	10/05/2024 14:07:40	Certo. Vou solicitar a negociação que deve ser aceita via sistema.
Sistema para o participante 45.264.075/0001-18	10/05/2024 14:08:06	Sr. Fornecedor PET VET COMERCIO DE RACOES LTDA, CNPJ 45.264.075/0001-18, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Valor ofertado em negociação com a empresa.
Sistema para o participante 45.264.075/0001-18	10/05/2024 14:08:49	Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao valor negociado e documentos de habilitação, em arquivo único do tipo .rar/zip, por meio da opção enviar anexo do sistema.
pele participante 45.264.075/0001-18	10/05/2024 14:09:05	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor PET VET COMERCIO DE RACOES LTDA, CNPJ 45.264.075/0001-18. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor PET VET COMERCIO DE RACOES LTDA, CNPJ 45.264.075/0001-18, tendo informado R\$ 80,5000.
Sistema para o participante 45.264.075/0001-18	10/05/2024 14:09:14	Sr. Fornecedor PET VET COMERCIO DE RACOES LTDA, CNPJ 45.264.075/0001-18, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:10:00 do dia 10/05/2024. Justificativa: Proposta de preços e documentos de habilitação..
pele participante 45.264.075/0001-18	10/05/2024 14:24:12	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:24:12 de 10/05/2024. 20 anexos foram enviados pelo fornecedor PET VET COMERCIO DE RACOES LTDA, CNPJ 45.264.075/0001-18.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
10/05/2024 14:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
10/05/2024 14:00:05	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
10/05/2024 14:08:06	Fornecedor PET VET COMERCIO DE RACOES LTDA, CNPJ 45.264.075/0001-18 convocado para negociação de valor.
10/05/2024 14:09:05	Negociação encerrada. Fornecedor PET VET COMERCIO DE RACOES LTDA, CNPJ 45.264.075/0001-18 informou R\$ 80,5000.
10/05/2024 14:09:14	Fornecedor PET VET COMERCIO DE RACOES LTDA, CNPJ 45.264.075/0001-18 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/05/2024 16:10:00. Motivo: Proposta de preços e documentos de habilitação..
10/05/2024 14:24:12	Fornecedor PET VET COMERCIO DE RACOES LTDA, CNPJ 45.264.075/0001-18 finalizou o envio de anexo.
10/05/2024 14:58:06	Fornecedor PET VET COMERCIO DE RACOES LTDA, CNPJ 45.264.075/0001-18 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 81,7000, valor negociado: R\$ 80,5000.
10/05/2024 14:58:12	Fornecedor PET VET COMERCIO DE RACOES LTDA, CNPJ 45.264.075/0001-18 foi habilitado.
10/05/2024 14:58:32	Fornecedor PET VET COMERCIO DE RACOES LTDA, CNPJ 45.264.075/0001-18 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 81,7000, valor negociado: R\$ 80,5000.
10/05/2024 14:59:08	Item homologado.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o Processo de Dispensa de Licitação n.º 27/2024, e **ADJUDICA** o seu objeto na forma que segue:

Objeto: Aquisição de ração para peixes, a fim de atender as demandas da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Valor: R\$ 17.710,00 (dezessete mil setecentos e dez reais)

Contratada: Pet Vet Comércio de Rações Ltda., CNPJ nº 45.264.075/0001-18

Mercedes, 10 de maio de 2024.

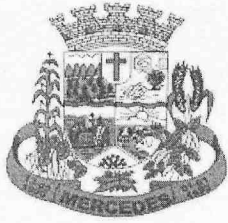
LAERTON

WEBER:04530421988

Laerton Weber

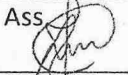
PREFEITO

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2024.05.10 15:52:06 -03'00'



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag. 174	Ass. 
----------	---

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 27/2024

Contratante: Município de Mercedes

Contratado: Pet Vet Comércio de Rações Ltda., CNPJ nº 45.264.075/0001-18

Objeto: Aquisição de ração para peixes, a fim de atender as demandas da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Valor: R\$ 17.710,00 (dezesete mil setecentos e dez reais)

Amparo Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021; Decreto Municipal nº 035/2023; demais normas aplicáveis.

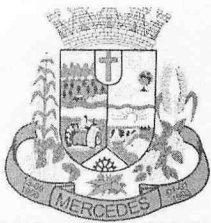
- PUBLICADO -

DATA: 10 / 05 / 24

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

FOLHA: 3435



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

pag.

Ass.

175

MUNICÍPIO DE MERCEDES

10 de maio de 2024

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3735

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2024.

Laerton Weber
PREFEITO

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 25/2024

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 25/2024

Contratante: Município de Mercedes

Contratado: Laysa Regina Hobus Mello 10424576970, CNPJ nº 27.008.109/0001-21

Objeto: Contratação de empresa para locação de mobiliário, itens de decoração e materiais para buffets, visando a ornamentação de espaço físico, para evento denominado “Café Colonial 2024”.

Valor: R\$ 10.830,00 (dez mil oitocentos e trinta reais)

Amparo Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021; Decreto Municipal nº 035/2023; demais normas aplicáveis.

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 27/2024

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 27/2024

Contratante: Município de Mercedes

Contratado: Pet Vet Comércio de Rações Ltda., CNPJ nº 45.264.075/0001-18

Objeto: Aquisição de ração para peixes, a fim de atender as demandas da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Valor: R\$ 17.710,00 (dezesete mil setecentos e dez reais)

Amparo Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021; Decreto Municipal nº 035/2023; demais normas aplicáveis.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO N.º 04/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 04/2024

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO N.º 04/2024



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do Contrato n° 160/2024, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Pet Vet Comércio de Rações Ltda., CNPJ n° 45.264.075/0001-18.**

Processo licitatório n.º 75/2024

Dispensa Eletrônica n.º 27/2024

Objeto: Aquisição de ração para peixes, a fim de atender as demandas da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Domuella Amchade	8868410
Gestor Substituto	ROBERTO PEDRON	136972-03

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> c/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 10 de maio de 2024

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900

Dados: 2024.05.10 15:58:03 -03'00'

Edson Knaul

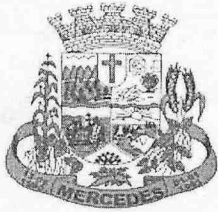
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: Domuella Amchade
Ass. Servidor

Data: 14, 05, 2024

Ciente:
Ass. Servidor

Data: 14, 05, 2024



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do Contrato n° 160/2024, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Pet Vet Comércio de Rações Ltda., CNPJ n° 45.264.075/0001-18.**

Processo licitatório n.º75/2024

Dispensa Eletrônica n.º27/2024

Objeto: Aquisição de ração para peixes, a fim de atender as demandas da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Janete A. E. Kemmerich.	31852-04
Fiscal Substituto	Jaqueline Rodrigues Oliveira	152498-0

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> c/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 10 de maio de 2024

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900

Dados: 2024.05.10 15:58:16 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente: _____

Ass. Servidor

Data: 11/05/24

Ciente: _____

Ass. Servidor

Data: 14/05/24



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 312/2024.

DATA: 15 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 160/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 75/2024, Dispensa Eletrônica n.º 27/2024:

I – Gestor Titular: Daniella Antunes de Andrade, Chefe da Divisão de Meio Ambiente, matrícula n.º 88684;

II – Gestor Substituto: Roberto Pedron, Diretor do Departamento de Meio Ambiente, matrícula n.º 136972;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 160/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 75/2024, Dispensa Eletrônica n.º 27/2024:

I – Fiscal Titular: Janete de Almeida Coelho Kemmerich, Assistente Administrativo, matrícula n.º 31852;

II – Fiscal Substituto: Jaqueline Rodrigues Oliveira, Motorista, matrícula n.º 152498;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2024.

LAERTON Assinado de forma
digital por LAERTON
WEBER:04530 WI:BER:04530421988
421988 Dados: 2024.05.15
16:18:22 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO